

Projeto de Lei nº 3980, de 2019

Iniciativa: Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo agressor nas garantias de efetividade das medidas protetivas de urgência.

Explicação da Ementa:

Prevê a utilização de equipamento de monitoramento eletrônico pelo agressor para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, bem como a entrega à ofendida de dispositivo eletrônico que a alerte sobre o descumprimento das medidas.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 09/07/2019

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 09/09/2019 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

09/07/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Styvenson Valentim (encerrado em 09/09/2019 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

09/09/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

09/09/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Juntei, às fls. 4 a 8, o Parecer, a lista do registro de presença dos senadores e a decisão da Comissão.
À CCJ para prosseguimento da tramitação.

TRAMITAÇÃO

09/09/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Styvenson Valentim por deliberação da matéria.

05/09/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 93ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório do senador Styvenson Valentim, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

Publicado no DSF Páginas 216-221 - DSF nº 132

30/08/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 93ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 05/09/2019.

22/08/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido relatório do senador Styvenson Valentim com voto favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

06/08/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Styvenson Valentim, para emitir relatório.

12/07/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas Emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

10/07/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo para recebimento de Emendas:
Primeiro dia: 11/07/2019
Último dia: 17/07/2019.

09/07/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às CDH e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém 03 (três) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 474-477 - DSF nº 102

Publicado no DSF Páginas 478 - DSF nº 102

TRAMITAÇÃO

09/07/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 11/07/2019 a 17/07/2019. Perante a SF-CDH.

09/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº116, em 09/07/2019.

DOCUMENTOS

PL 3980/2019

Data: 09/07/2019

Autor: Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo agressor nas garantias de efetividade das medidas protetivas de urgência.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/07/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às CDH e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém 03 (três) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 22/08/2019

Autor: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

P.S 108/2019 - CDH

Data: 05/09/2019

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 93ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório do senador Styvenson Valentim, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

Listagem ou relatório

Data: 06/09/2019

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 93ª Reunião CDH



Projeto de Lei nº 3980, de 2019